



Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

EMENDA N° - PLEN
(ao PLP nº 10, de 2021)

Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2021:

“Art. X. Fica revogado o art. 27 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.”

JUSTIFICAÇÃO

Apresento a presente emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2021, para eliminar artigo da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que institui limitações para a contratação de operações de créditos por entes subnacionais em 2021 que são inócuas, no caso dos entes com boa capacidade de pagamento, ou são muito restritivas e impedem quaisquer contratações de dívidas este ano pelos entes com situação financeira mais frágil, mesmo que a operação não ofereça riscos para a União ou que seja de pequena monta. Ante o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

SF/2131121963-70